



Exercício: 2015

Decreto nº 41/2015 de 08/04/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2015 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 69.014,99 (sessenta e nove mil e catorze reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.365.0010.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACÃO INFANTIL	
604 - 3.3.90.30.00.00	33151 MATERIAL DE CONSUMO	6.125,00
605 - 4.4.90.52.00.00	33151 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.889,99
	Total Suplementação:	69.014,99

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 08 de abril de 2015.

Prefeito

Maurício Aparecido de Castro
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7250	PAG: C15
DATA: 09/04/2015	